

PORTARIA Nº 149/2019 - ISB, de 13 de agosto de 2019.

I – RECONDUZIR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com os servidores abaixo nominados, por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação no Boletim Interno da UFAM, para apurar, no âmbito do ISB/UFAM/Coari, diversos furtos de bens materiais do ISB/UFAM/Coari, ocorridos em horários de expediente, listados no Ofício 120/2019 – ISB/UFAM/Coari, constantes no Processo 23105.061511/2018, e responsabilidade(s). Presidente: Prof. Dr. EDILSON PINTO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2341255. Membros: Profa. Dra. VANUSA BEZERRA PACHÊCO, Matrícula Nº do SIAPE: 1551957; TAE RENATO DE SENA MENDES, Matrícula Nº do SIAPE: 1786037. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.561/2019, de 14 de agosto de 2019.

Art. 1º - P R O R R O G A R, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 2.032/2019, de 19/06/2019, referente ao Processo nº 23105.000356/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 32/2019 - FM, de 15 de agosto de 2019.

I. P R O R R O G A R, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 26/2019, de 16/7/2019 – Processo nº 23105.001837/2019-11. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 327/2019 - PROGESP, de 15 de agosto de 2019.

Art. 1º - R E C O M P O R a Comissão instituída pela Portaria nº 168, de 30/04/2019, incumbida de conduzir processo administrativo disciplinar em virtude de possíveis irregularidades e demais fatos conexos atribuídos ao servidor de Matrícula SIAPE nº 2784991, à época dos fatos lotados na PROGESP, nos termos das supostas situações apontadas no bojo do Processo nº 23105.022512/2015. Art. 2º - D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: JOSÉ REAFEL MÉNDEZ BALDEÓN, Professor do Magistério Superior/FCA/Matrícula SIAPE nº 2207836. Membros: PEDRO D'ALCÂNTARA BACELLAR, Téc. Administrativo/FAARTES/Matrícula SIAPE nº 1659316; WELLINGTON GOMES DA SILVA, Téc. Administrativo/FCA/Matrícula SIAPE nº 2168876. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.565/2019, de 15 de agosto de 2019.

Art. 1º - P R O R R O G A R, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 1.730/2019, recomposta pelas Portarias GR nºs 2.177 e 2.505/2019, referentes ao Processo nº 23105.000142/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

032ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 16/08/2019

PORTARIA Nº 56/2019 - PROEG, de 16 de agosto de 2019.

Art. 1º - Recompôr, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 035/2019, de 27/05/2019, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades atribuídas ao discente do curso: FT01 – Engenharia Civil – Diurno, matrícula nº 21550226, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.004664/2016. Presidente: JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES – Doc./CED/SIAPE: 1748528. Membros: FRANCINE REBELLO PEREIRA – Téc. Adm./FAARTES/SIAPE: 1752793; LUIZA KESY CARVALHO ARIRAMA – Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: 1659417. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM